## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. ZUCCO e outros)

INFORMAÇÃO N°, DE 2025
ZUCCO e outros)

Requer informações do Sr. Carlos Fávaro, Ministro de Estado do Agricultura a Paguária de Estado da Agricultura e Pecuária, acerca regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Carlos Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, acerca da regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento busca aprofundar os esclarecimentos quanto à instabilidade para disponibilização de linhas de crédito vinculadas ao Plano Safra, tendo culminado em suspensão da disponibilização juntos às instituições financeiras e, posteriormente, na abertura de crédito extraordinário pelos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, datados de  $20/02/2025^{1}$  e  $25/02/2025^{2}$ , respectivamente.

Importante destacar que o setor produtivo e o setor financeiro foram surpreendidos com um comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional que indica a suspensão da contratação de créditos com recursos equalizados, afetando todos os programas de investimento do Plano Safra. Conforme o Oficio Circular SEI nº 282/2025/MF, exarado pela Gerência de Análise e Monitoramento de Operações Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, amplamente divulgado,

> "Devido à divulgação de nova grade de parâmetros oficial pela Secretaria de Política Econômica (SPE/MF) no início do presente mês e ao recebimento de informações atualizadas da previsão de gastos com o estoque de operações rurais contratadas com equalização de taxas de juros, as estimativas dos gastos para 2025 com a referida subvenção econômica foram atualizadas, tendo como resultado um aumento relevante dos gastos devido à forte elevação nos índices econômicos que compõem os custos das fontes em relação

Informações disponíveis em https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/governo-anunciaabertura-de-credito-extraordinario-para-garantir-a-execucao-do-plano-safra-2024-2025 Acesso em 12.3.2025.



Informações disponíveis em https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/02/20/tesouro-nacional-suspendefinanciamentos-do-plano-safra-20242025.ghtml Acesso em 12.3,2025.

aos utilizados na confecção do Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2025, ainda em tramitação no Congresso Nacional."

Além disso, o Ministro Carlos Fávaro havia indicado que os financiamentos crédito rural só seriam retomados após a aprovação do Orçamento no Congresso Nacional. 🕏 Contudo, as linhas de crédito vinculadas ao custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) continuaram atendendo apenas agricultores familiares, que correspondem à menos de ¼ da produção agropecuária brasileira<sup>4</sup>, conforme dados da Embrapa e do Censo Agropecuário 2017 (mais recente pesquisa realizada pelo Poder Público)<sup>5</sup>.

Em entrevista à CNN, no dia 21 de fevereiro de 2025, o Ministro Carlos Fávaro indicou que tinha conhecimento da possibilidade de suspensão das linhas de crédito<sup>6</sup>, dizendo: "Nós estávamos acompanhando que a qualquer momento ia precisar paralisar porque não teria mais recursos."

Pela essência da produção agropecuária, é essencial considerar o cenário atual da produção e, ainda, as previsões para o período do ano. É essencial destacar que o setor agropecuário é o principal quando é abordado o PIB brasileiro, destacando o crescimento setorial de 15,1% e o crescimento de 2,9% quando comparado aos demais setores da economia, em 2023.

De acordo com dados divulgados pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), a agropecuária brasileira deve crescer 7,4% em comparação a 2024<sup>7</sup>, evidenciando a importância da análise e da construção de políticas econômicas que incentivem o crescimento, ainda maior, do setor em 2025.

Contudo, há grande preocupação pela instabilidade econômica brasileira, sendo impactada, também, por eventos climáticos severos vivenciados pelo produtor rural brasileiro, cuja consequência aos produtores de grãos é a baixa produtividade e qualidade dos produtos.

Após os recentes eventos climáticos, principalmente ocorridos no Rio Grande do Sul, a realidade brasileira quanto à ausência de crédito rural para apoio ao produtor é de extrema relevância.

Ainda, destaca-se que o Plano Safra é uma política de estado consolidada há mais de 20 anos ao agronegócio brasileiro. Aliado aos custos altos, tanto pela economia mundial, quanto pelo aumento da inflação no Brasil, e à preparação e ao plantio da segunda safra, há indiscutível barreira financeira ao produtor rural e ao crescimento da produção brasileira<sup>8</sup>.

De 2000 a 2023, o agronegócio brasileiro recebeu investimentos estratégicos que permitiram o setor se tornar o



Informações disponíveis em https://agro.estadao.com.br/agropolitica/favaro-indica-que-financiamentos-doplano-safra-so-devem-ser-retomados-apos-aprovacao-de-orcamento-da-uniao? utm\_source=whatsapp&utm\_medium=social&utm\_campaign=social\_whatsapp&utm\_id=redes+sociais em 13.3.2025.

Conforme a Embrapa, no Brasil, a agricultura familiar ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Estudo disponível em https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema#:~:text=Sobre%200%20tema%20Sobre %20o,total%20dos%20estabelecimentos%20agropecu%C3%A1rios%20brasileiros. Acesso em 13.3.2025.

Conteúdo disponível em <a href="https://censoagro2017.ibge.gov.br/">https://censoagro2017.ibge.gov.br/</a> Acesso em 13.3.2025.

Entrevista registrada e disponível em https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/sabiamos-queplano-safra-iria-ficar-sem-recursos-diz-carlos-favaro-a-cnn/ Acesso em 13.3.2025.

Informações disponíveis em <a href="https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/CT-PIB-AGRO 23.JAN.25.pdf">https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/CT-PIB-AGRO 23.JAN.25.pdf</a> Acesso em 13.3.2025.

No anúncio do Plano Safra 2024/2025, datado de 03 de julho de 2024, havia números recordes, mas, na prática, verificou-se restrição e com os valores abaixo do necessário ao setor produtivo. Dos R\$400 bilhões totais, prometeu-se dedicar R\$293,29 bilhões para custeio comercialização, com taxas de 8% ao ano ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produto Rural (Pronamp). Para investimentos foram indicados R\$107,3 bilhões, 16,5% a mais que Plano Safra 2023/24, com taxas de 7% a 12% de acordo com o programa. Outros valores anunciados que merecem destaque: R\$189,09 bilhões com taxas controladas, direcionados para Pronamp e demais produtores e cooperativas; e R\$211,5 bilhões destinados a taxas livres.

Contudo, neste momento de plantio da 2ª Safra e 4 (quatro) meses restantes vigência do Plano Safra, existem novas limitações orçamentárias de valor que havia sido garantido em 2024. Percebe-se, ainda, risco do endividamento do setor agropecuário, que há 2 (dois) anos tinha taxa SELIC de 13,75%. Um ano depois, em 2024, os juros básicos caíram para 10,5%. No entanto, as taxas do Plano Safra anunciadas não acompanharam a queda.

Percebe-se que a principal medida de mitigação de risco da produção, o seguro rural, também está em instabilidade advinda do Plano Safra. Ano passado, foi anunciado R\$ 1,16 bilhão para o seguro rural, quase três vezes menos do que seria necessário. Deste valor, o governo anunciou R\$ 210,9 milhões para o Rio Grande do Sul, região que foi devastada duas vezes por chuvas fortes em menos de um ano e, agora, passa por grave estiagem — o que também não atendeu aos produtores atingidos. Principalmente em anos em que o produtor rural do Centro-Oeste e Sudeste enfrenta quebra de safra e catástrofes naturais no Rio Grande do Sul, a medida gera preocupação.

Destaca-se que, em manifestações à imprensa, os Ministros Fernando Haddad e Carlos Fávaro indicaram não ter ciência dos cortes ao crédito rural.

Diante dos graves fatos relatados acima, e tendo em vista as competências do Ministério da Agricultura e Pecuária, com destaque àquelas previstas no art. 19 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, bem como as previstas no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, solicito a presteza de Vossa Excelência em fornecer à Câmara dos Deputados respostas aos quesitos listados a seguir:

- 1. O Ministério da Agricultura e Pecuária, dentro de suas competências, contesta quaisquer das alegações de fato trazidas acima, com base nos dados e matérias jornalísticas citados? Se sim, quais e por quais fundamentos fáticos e jurídicos?
- 2. O Ministério da Agricultura e Pecuária tinha conhecimento prévio quanto à comunicação da Secretaria do Tesouro Nacional?

O montante de R\$570 bilhões era considerado o mais adequado, conforme amplamente divulgado e disponível em <a href="https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/380220-fpa-se-manifesta-sobre-plano-safra-2024-25-alerta-sobre-o-endividamento-da-agropecuaria-nacional-e-oficial.html">https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/380220-fpa-se-manifesta-sobre-plano-safra-2024-25-alerta-sobre-o-endividamento-da-agropecuaria-nacional-e-oficial.html</a>



principal motor da economia do país. O crescimento do agro supera o da indústria e o do próprio PIB brasileiro nessas duas primeiras décadas do século XXI.

- 3. Quais são os números de operações para crédito rural solicitado concedido de acordo com as regiões de produção agropecuária no Brasil?
   4. O Ministério da Agricultura e Pecuária tomou conhecimento acerca
- 4. O Ministério da Agricultura e Pecuária tomou conhecimento acerca de justificativa técnica do Tesouro Nacional para a medida sem avisos ao selor produtivo por quais meios? Quais processos administrativos, atos e/ou comunicações de qualquer natureza podem comprovar essa informação?
- 5. Qual é a justificativa de não atingir as linhas subsidiadas vinculadas a PRONAF (destinado aos agricultores familiares que acabam se vinculando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)?
- 6. Qual ato praticado por órgão do Ministério da Fazenda que notificou o Ministério da Agricultura e Pecuária acerca da possibilidade de restrições de crédito rural com orientações para medidas orçamentárias?
- 7. Quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos adotados para indicação do cancelamento das linhas de crédito vinculadas ao PRONAMP e a manutenção das linhas de crédito vinculadas ao PRONAF?
- 8. Quais ações e procedimentos o Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio de seus órgãos e entidades vinculadas, adotou para aferir, preventivamente, a regularidade da manutenção das linhas de crédito rural?

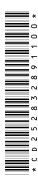
Assim, no exercício da atividade de fiscalização do Congresso Nacional, e na condição de Deputado Federal, solicito, adicionalmente, o compartilhamento imediato:

- (i) da íntegra de todos os processos administrativos, atas e/ou registros de qualquer natureza capazes de comprovar as respostas dadas aos quesitos formulados acima;
- (ii) da íntegra de todos os atos, diretos ou por delegação, praticados pelo Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária que indicou a possibilidade de suspensão das linhas de crédito;
- (iii) da íntegra de todos os processos administrativos, atas ou registros de qualquer natureza que demonstrem a coordenação realizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária para garantir o monitoramento e/ou a regularidade das operações de crédito rural vinculadas ao Plano Safra 2024/2025; e
- (iv) da íntegra dos processos administrativos e/ou atos administrativos que justifiquem o sigilo de informações sobre quaisquer dos quesitos e solicitações de compartilhamento de que trata o presente requerimento de informação.

Vale lembrar que, conforme previsto pelo art. 116, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados<sup>10</sup>, há concessão do **prazo de 30 (trinta) dias** para retorno dessas informações, sob pena de crime de responsabilidade do Ministro de Estado. Igualmente, na

Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras: (...).





Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala de Sessões, em de de 2025

Deputado ZUCCO (PL-RS)





## Requerimento de Informação (Do Sr. Zucco)

Requer informações do Sr. Carlos Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, acerca da regularidade quanto às linhas de crédito subsidiado ao Plano Safra 2024/2025 e às efetivamente aplicadas à produção agropecuária brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD252832891100, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 4 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 5 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 6 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 7 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 8 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 9 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)

